

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 910/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 649, de 28 de dezembro de 2021, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora JPF Sistema de Ensino Ltda – ME e autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do Colégio Ômega, com o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio, situado na Av. Cristiano Ferreira Varella, 655, B. Universitário, em Muriaé, pelos prazos de 4 (quatro) anos e 3 (três) anos, respectivamente.

SRE – Muriaé

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/12/2021